



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
Sistema de Registro de Preços – SRP

ATUAÇÃO
1º PROC
FI 1165
Sindicador Responsável

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 012/2021, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o pregão eletrônico para registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **FELIX & CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.496.658/0001-00, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 09 de setembro de 2021

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2021 – GP/PMSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2021 19:27:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FELIX & CARVALHO LTDA**
CNPJ: **18.496.658/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.496.658/0001-00 DUNS®: 902016942
Razão Social: FELIX & CARVALHO LTDA
Nome Fantasia: NUTRIMAX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
FÉLIX & CARVALHO LTDA



Pelo presente instrumento de constituição contratual de Sociedade Empresária,

- **ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina, nascido em 25/07/1965, em Teresina, Estado do Piauí, portador da cédula de identidade nº 670.584 SSP/PI e CPF nº 274.441.803-00 residente e domiciliada a Rua Desembargador José Lourenço, nº 330, Bairro São João, Teresina-Piauí CEP: 64.046-240; e
- **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria natural de Teresina, nascida em 09/01/1970 Estado do Piauí, portadora da cédula de identidade nº 897.440 SSP/PI e CPF nº 534.783.983-04 residente e domiciliada a Rua Desembargador José Lourenço, nº 330, Bairro São João, Teresina-Piauí CEP: 64.046-240, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito constituir seu contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária adotará o nome Empresarial que girará sob a denominação social **FÉLIX & CARVALHO LTDA**, e nome fantasia de **FERNI**, sendo regido de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade empresária terá sede na cidade de Teresina – PI, na Avenida Raul Lopes, nº 1000, bairro Noivos, loja 429 Teresina Shopping, CEP: 64.046-902, onde responderá judicialmente e extra judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituírem filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade empresária terá como objetivo social as atividades de: **(4782-02/01) Comércio Varejista de Calçados** e **(4782-2/02) Comércio Varejista de Artigos de Viagem**.

[Handwritten signatures]

ifira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930102212028137433>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152930102212028137433-1
Data: 01/02/2021 11:26:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55590-5ALP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:28:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA

FÉLIX & CARVALHO LTDA



CLÁUSULA QUARTA

O capital social será no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada um, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome	Nº Quotas	Valor em (R\$)	%
ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO	100.000	100.000,00	50
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida por ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO e REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, os quais respondem pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: os sócios podem assinar pela sociedade de forma individualmente, bem como assinar e praticar todos os atos compreendidos no objeto social da Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

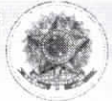
Handwritten signatures and initials.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930102212028137433>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152930102212028137433-2
Data: 01/02/2021 11:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55591-HPNG;



CNJ: 06.879-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature of Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:28:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA

FÉLIX & CARVALHO LTDA



CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo Art. 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-la de exercer atividade empresarial conforme Art. 1.011, 1º do CC/2002.

Handwritten signatures and initials.
3

ifira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930102212028137433>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152930102212028137433-3
Data: 01/02/2021 11:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55592-N91A;



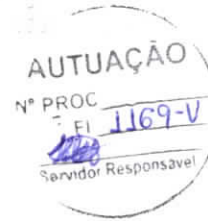
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature of Valber Azevêdo de M. Cavalcanti.
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:28:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

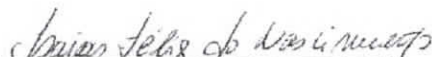
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
FÉLIX & CARVALHO LTDA



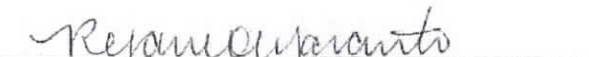
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As partes elegem o foro de Teresina para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem Justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

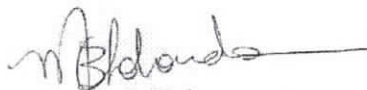
Teresina, 13 de Junho de 2013.


ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Sócio-Administrador


REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

Sócia-Administradora


Rua da Castelo B. Holanda
OAB/P 5 124
CPF 625207413-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2013 SOB Nº: 22200387446
Protocolo: 13/021969-0, DE 20/06/2013

FÉLIX & CARVALHO LTDA


JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

4

Fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930102212028137433>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152930102212028137433-4
Data: 01/02/2021 11:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55593-IBNE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:28:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 14:09:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 152930102212028137433-1 a 152930102212028137433-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a19a658506f93bb7e0c6e16fac38c8235eaa245af90e91ecbf6a8c5e12db27938a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ADITIVO 02



REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 01750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação de **FÉLIX & CARVALHO LTDA ME**. Empresa estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280, inscrita no CNPJ sob o nº **18.496.658/0001-00**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI sob o NIRE **22200387446**, por despacho de 04/07/2013, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passará a exercer as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;

- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
- 86.30/5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
- 86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
- 47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados



Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a firma de **FÉLIX & CARVALHO LTDA ME** e nome de fantasia **NUTRIMAX**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;
46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
86.30/5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida em conjunto ou individualmente pelos sócios **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO e ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO**, conforme indicados na forma deste instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou individual, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Teresina/PI, 10 de Agosto de 2020

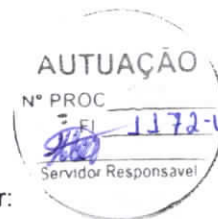
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia Administradora

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 14:28 SOB N° 20200323660.
PROTOCOLO: 200323660 DE 13/08/2020 09:49.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003645428. NIRE: 22200387446.
FÉLIX & CARVALHO LTDA ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 14/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200323660
- **DATA DO PROTOCOLO:** 13/08/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200387446
- **ARQUIVAMENTO:** 20200323660
- **EMPRESA:** FÉLIX & CARVALHO LTDA



 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMDA4MTMwODU1MjVlQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzlyNzgwNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2003)



ADITIVO 03



REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 01750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação de **FÉLIX & CARVALHO LTDA**. Empresa estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280, inscrita no CNPJ sob o nº **18.496.658/0001-00**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI sob o NIRE **22200387446**, por despacho de 04/07/2013, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passará a exercer as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;

- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
- 86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
- 47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados



Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a firma de **FÉLIX & CARVALHO LTDA** e nome de fantasia **NUTRIMAX**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigo médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;

- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares;
46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

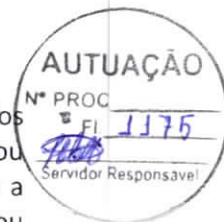
CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida em conjunto ou individualmente pelos sócios **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO e ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO**, conforme indicados na forma deste instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou individual, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Teresina/PI, 24 de Agosto de 2020

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia Administradora

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 09:31 SOB N° 20200384309.
PROTOCOLO: 200384309 DE 26/08/2020 08:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003892069. NIRE: 22200387446.
FÉLIX & CARVALHO LTDA


ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 26/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200384309
- DATA DO PROTOCOLO: 26/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200387446
- ARQUIVAMENTO: 20200384309
- EMPRESA: FELIX & CARVALHO LTDA



 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MjQxMTMyMjltQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzIOTg5MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP20032)

 Atendimento virtual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.496.658/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
NOME EMPRESARIAL FELIX & CARVALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIMAX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 2266	COMPLEMENTO *****
CEP 64.001-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 3221-1311/ (86) 9987-1145		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **14:42:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.496.658/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2013
NOME EMPRESARIAL FELIX & CARVALHO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 2266	COMPLEMENTO *****		
CEP 64.001-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO S.EXTERNO CRAVEIRO@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 3221-1311/ (86) 9987-1145		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **14:42:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 18.496.658/0001-00
NOME EMPRESARIAL: FELIX & CARVALHO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica:

Nome/Nome Empresarial: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade de atendimento presencial.

Emitido no dia 03/08/2021 às 14:44 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FELIX & CARVALHO LTDA**
CNPJ: **18.496.658/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

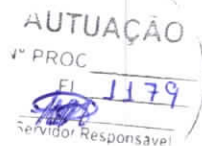
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:41 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **8A58.ED88.37BD.8BBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.496.658/0001-00

Data da Emissão : 09/06/2021

Hora da Emissão : 10:08:41

Código de Controle da Certidão : 8A58.ED88.37BD.8BBD

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 09/06/2021, com validade até 06/12/2021.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.496.658/0001-00
Razão Social: FELIX E CARVALHO LTDA
Endereço: R OLAVO BILAC 2266 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082901344059624572

Informação obtida em 01/09/2021 10:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

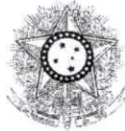
Inscrição: 18.496.658/0001-00

Razão social: FELIX E CARVALHO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901344059624572
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002003605420361
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302050973624400
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401323161326808
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601560323940250
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502062095092533
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602252571328181
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011803005927321050
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123003202774796704
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121103261123591792
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206300709480691
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302563631360550
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503032639576724
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603243725696000
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703425154149609
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081903550011206604
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103194677525327
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071204064576298886
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062304560146563731
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030604151723826660
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021602531857918039
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012804370216216397
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010905074750561308
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122102585156710084
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120201191826606518
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111209214987409851
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102405033825639436
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100504255212102990
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091602492326905561



Resultado da consulta em 01/09/2021 10:19:25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FELIX & CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Certidão n°: 18136767/2021

Expedição: 08/06/2021, às 09:33:35

Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIX & CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.496.658/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: FELIX & CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 18.496.658/0001-00
 Certidão nº: 18136767/2021
 Expedição: 08/06/2021, às 09:33:35
 Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIX & CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.496.658/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

n° 2108051849665800010001

RAZÃO SOCIAL	
FELIX & CARVALHO LTDA ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA OLAVO BILAC 2266	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64001280
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8.496.658/0001-00	19.545.065-5
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/2021, ÀS 10:00:28

VÁLIDA ATÉ 04/10/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F6FB-D9F4-AE47-167A-C21D-DF20-A0A0-DA4E



-



Validar Certidão



A certidão nº 2108051849665800010001 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2108051849665800010001

Documento de Identificação: *

CNPJ

184.966.580-00

Chave: *

F6FB-D9F4-AE47-167A-C21D-DF20-A0A0

Validar

Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210818496658000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.545.065-5
CNPJ/CPF
18.496.658/0001-00
RAZÃO SOCIAL
FELIX & CARVALHO LTDA ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei <u>nada existir</u> em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/2021, ÀS 09:51:43

VÁLIDA ATÉ 03/11/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 890C-B45F-BF69-331A-CE28-72B2-1837-0769



Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA - Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

A certidão Nº 210818496658000100 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 210818496658000100

Documento de Identificação: * CNPJ 184.966.580-00

Chave: * 890C-B45F-BF69-331A-CE28-72B2-1837-

Validar Limpar Campos





ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
 COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 152.112/21-82

CPF/CNPJ: 18.496.658/0001-00
Contribuinte: FELIX & CARVALHO LTDA



Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:08:40 h, do dia 03/08/2021.

Validade: 01/11/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: B5704360F778E2B7

Nº Via: 2

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * Código da autenticidade

152.112/21-82

B5704360F778E2B7

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 03/08/2021 às 11:29

Válida até 01/11/2021

Código controle 152.112/21-82

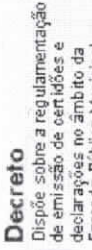
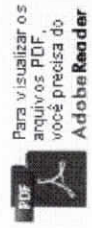
Em nome do contribuinte abaixo identificado:

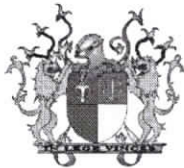
CPF/CNPJ: 18.496.658/0001-00 Contribuinte: FELIX & CARVALHO LTDA

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 2266 Complemento: Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.001-280

Para melhor acessar o site utilize:





CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2285654



O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ: 18496658000100, REPRESENTANTE LEGAL: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 2266

BAIRRO: CENTRO (SUL), MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Agosto de 2021 às 15 h 24 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2285654. Código verificador: 5BDFE.3C4BE.96CFC.D9EC8

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2285654
Código verificador: 5BDFE.3C4BE.96CFC.D9EC8
Requerente: FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ: 18496658000100
Representante legal: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 2266
Bairro: CENTRO (SUL)
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 27/08/2021 15:24:19
Data de validade: 26/10/2021
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2285654-2a6282a715cc976dfba1c887d17bbe1d)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FÉLIX & CARVALHO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.496.658/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FÉLIX & CARVALHO LTDA ME
NIRE	22200387446
CNPJ	18.496.658/0001-00
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/07/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	67127

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FÉLIX & CARVALHO LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	67127
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FÉLIX & CARVALHO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 405.674,05	R\$ 653.871,76
Ativo Circulante		R\$ 405.674,05	R\$ 562.262,54
Disponibilidades		R\$ 178.068,81	R\$ 39.753,05
Numerários em Espécie		R\$ 167.013,58	R\$ 3.205,69
Caixa Geral		R\$ 167.013,58	R\$ 3.205,69
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 26.006,57
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 26.006,57
Aplicações Financeiras		R\$ 11.055,23	R\$ 10.540,79
Aplicações Financeiras		R\$ 11.055,23	R\$ 10.540,79
Clientes		R\$ 40.250,84	R\$ 284.015,69
Clientes Nacionais		R\$ 40.250,84	R\$ 284.015,69
Duplicatas a Receber		R\$ 40.250,84	R\$ 284.015,69
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 2.241,31
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 2.241,31
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 2.241,31
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 187.354,40	R\$ 236.252,49
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 187.354,40	R\$ 236.252,49
Estoque de Mercadorias		R\$ 187.354,40	R\$ 236.252,49
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 91.609,22
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 88.730,83
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 88.730,83
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 88.730,83
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 2.878,39
Outros Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 2.878,39
Consortios		R\$ 0,00	R\$ 2.878,39
*** Passivo ***		R\$ 405.674,05	R\$ 653.871,76
Passivo Circulante		R\$ 217.993,08	R\$ 319.332,80
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 217.993,08	R\$ 319.332,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FÉLIX & CARVALHO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores		R\$ 214.286,89	R\$ 300.520,06
Fornecedores Nacionais		R\$ 214.286,89	R\$ 300.520,06
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 3.706,19	R\$ 17.012,74
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 2.417,40
Obrigações Fiscais		R\$ 3.706,19	R\$ 14.595,34
(-) Parcelamento de Tributos Municipais, Estaduais e Federais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 1.800,00
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 1.800,00
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimo de Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 187.680,97	R\$ 334.538,96
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (12.319,03)	R\$ 134.538,96
(-) Outras Contas		R\$ (12.319,03)	R\$ 134.538,96
Lucros Acumulados		R\$ 30.887,98	R\$ 177.734,04
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (43.207,01)	R\$ (43.207,01)
(-) Outras		R\$ (0,00)	R\$ 11,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FÉLIX & CARVALHO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 99.682,47	R\$ 1.543.831,43
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 99.682,47	R\$ 1.543.831,43
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 99.682,47	R\$ 1.543.831,43
(-) Deduções da Receita		R\$ (3.706,19)	R\$ (108.048,21)
(-) Impostos Faturados		R\$ (3.706,19)	R\$ (106.491,70)
(-) Simples		R\$ (3.706,19)	R\$ (106.491,70)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (1.556,51)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (0,00)	R\$ (1.556,51)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (62.511,06)	R\$ (913.795,59)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (62.511,06)	R\$ (913.795,59)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.792,64)	R\$ (316.168,53)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (157,60)	R\$ (239.217,52)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (55.321,54)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (20.141,82)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (2.635,04)	R\$ (2.004,92)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 133,96
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.635,04)	R\$ (2.138,88)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 517,27
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (28.973,04)
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (28.973,04)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 30.672,58	R\$ 176.846,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



FÉLIX & CARVALHO LTDA ME
CNPJ : 18.496.658/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA EXERCICIO 2020

Pág : 1

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{653.871,76}{319.332,80} \rightarrow ISG = 2,06$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{562.262,54}{319.332,80} \rightarrow ILC = 1,76$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{650.983,37}{319.332,80} \rightarrow ILG = 2,04$$

4- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - IET

$$IET = \frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{319.332,80}{653.871,76} \rightarrow IET = 0,49$$

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Econômico Financeira
 Teresina(PI), 31 de dezembro de 2020

Rejane Oliveira
 Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento
 Sócia Administradora
 CPF: 534.783.983-04
 RG: 897.440 SSP PI

Francisco Craveiro
 Francisco Craveiro de Carvalho Junior
 Contador
 CPF: 490.291.263-63
 RG: 1.200.437 SSP PI
 CRC: 05116/O PI

ARTIGO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

2º OFÍCIO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Luzia Marques, 122 - Centro - CEP: 64001-280 - Teresina - PI - Fone: (86) 3244-5404 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 Atuação: Escritório Cartório de Teresina - Teresina

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, QUE ASSINA PELA EMPRESA FELIX & CARVALHO LTDA ME, DOU FÉ, EM TEST. DA VERDADE. Selo: ACC79762-7AC4
 Teresina - PI, 10/05/2021.
 www.tjpi.jus.br/portalextra.

Maria de Socorro de Carvalho de Sena - Escrevente Autorizada
 Fone: (86) 3244-5404 / CEP: 64001-280 - Teresina - PI - Fone: (86) 3244-5404
 DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ, Teresina/PI, 12/05/2021 10:54:32
 SELO ACC68624 - QB8C CONSULTE EM
 www.tjpi.jus.br/portalextra

Cartório de Notas e Registro de Imóveis
 Teresina - PI

Cartório de Notas e Registro de Imóveis
 Teresina - PI

Cartório de Notas e Registro de Imóveis
 Teresina - PI

ARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Artão do Socorro de Carvalho de Sena
 Escrevente Autorizada
 Teresina - PI

FELIX & CARVALHO LTDA • Rua Olavo Bilac, 2266, Bairro - Centro
CEP: 64.0001-280 - Teresina PI • CNPJ 18.496.658/0001-00 IE: 195450655
Fone 86 3085 - 3734

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152931205214347295062>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 152931205214347295062-1
 Data: 12/05/2021 16:08:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM01790-4ZV1;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 16:11:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO, LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 09:04:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

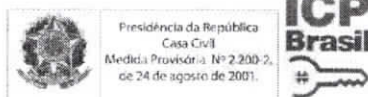
*Código de Autenticação Digital: 152931205214347295062-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3afdde6cbd8d8e736f3d0cf6c6e6958e3b6c5199b67f4fc4286b60da8260232c50a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200387446	CNPJ 18.496.658/0001-00	
NOME EMPRESARIAL FÉLIX & CARVALHO LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18496658000100	FELIX & CARVALHO LTDA:18496658000100	829510281744917861 4	29/10/2020 a 29/10/2021	Sim
Contador	49029126353	FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR:49029126353	754356881748486170 9	26/11/2020 a 26/11/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.
04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2021 às 16:52:23

5A.4E.29.9F.B3.E8.57.0A
63.E9.34.C8.36.58.2A.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: FÉLIX & CARVALHO LTDA ME
CNPJ: 18.496.658/0001-00 Nire: 22200387446 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-



Consulta Realizada em: 07/05/2021 14:10:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00004647
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.11.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: Livro Diário
Nº 08 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 6380.6693.7007.7321



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00004649
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.11.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: Editais de Licitação
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 3738.4051.4365.4679



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00004648
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.11.2021
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
Livro: Balanço Patrimonial
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 7685.7999.8312.8626



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Cartidão n.º: PI/2021/00004646
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.11.2021
Finalidade: OUTRAS
Livro: Índices Financeiros
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 4792.5105.5733.6047





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR
REGISTRO..... : PI-005116/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 490.291.263-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 17/06/2021 as 16:30:09.

Válido até: 15/09/2021.

Código de Controle: 571603.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EIRELI

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.



IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CRAVEIRO CONTABILIDADE EIRELI
NOME FANTASIA.. :	CRAVEIRO ASSESSORIA E AUDITORIA CONTABIL
REGISTRO..... :	PI-000135/O-1
CATEGORIA..... :	EIRELI
CNPJ..... :	07.096.067/0001-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 17/06/2021 as 16:34:54.

Válido até: 15/09/2021.

Código de Controle: 176045.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e o mais que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da lei. 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA, estabelecida à Rua Olavo Bilac, 2266, Centro - Sul, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 18.496.658/0001-00, forneceu para a empresa ATUAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.251.828/0001-39, Material Hospitalar, Medicamentos Hospitalares, Móveis de Escritório, Móveis Hospitalares e Equipamentos, sempre apresentando ótimos níveis de qualidade e de serviço.

Teresina (PI), 16 de Março de 2021.

3º OFÍCIO

(Handwritten signature)

Gilberto Rocha de Abreu
Sócio Administrador
CPF: 306054743-20
RG: 768.482 - PI
Fone/fax (99)3326-8181

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Fone/Fax: (33) 3244-5404 - CNPJ: 08.324.540/0001-00 - CEP: 54400-000

Reconheço por semelhança a firma de GILBERTO ROCHA DE ABREU
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIRO30787KSB5LETQV0CJAA98
Data/Hora: 16/03/2021 14:53:38, Ató 13.17.2
Parte(s): GILBERTO ROCHA DE ABREU, Total R\$ 6,12
Emol R\$ 4,83 - PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em hits //selo tjma.jus.br



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689

Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

Rua Jamil de Miranda Gedeon, 421 - Parque Piauí - CEP.: 65.630-000 - Timon - ma
- CNPJ: 11.251.828/0001-39 - Insc. Est.: 12.322.264-8
Fone/Fax: (99) 3326-8181, e-mail: atualhospitalar2@hotmail.com

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152931603217468400828>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152931603217468400828-1
Data: 16/03/2021 16:27:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG65436-DCDC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

(Handwritten signature)
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, em termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 17:35:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 152931603217468400828-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e178d21ec6af3546e19c03d25c6aca7d67397e366841edd2a9e629112fb2952d16a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00
Endereço Completo	Telefone
- /	
Responsável Técnico	Responsável Legal
GLICIA MAGALHAES DO AMARAL	ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.24.634-0	17/12/2020	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.440821/2020-88	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



SEGUNDA DIRETORIA

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, de 17 de setembro de 2020, que institui Grupo de Trabalho para revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e da parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 3º, aliado ao art. 52, IV, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 369, de 8 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2020, o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020, para que o Grupo de Trabalho estabelecido pela referida normativa possa atuar na revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e a parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA BASTOS SOARES

QUARTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 5.194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.235.563/0001-33

Produto - (Lote): CATETER PARA EMBOLECTOMIA BIOMÉDICA(LOTES A PARTIR DE 21/11/2018);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 4357387/20-8

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso

Motivação: Considerando as irregularidades detectadas durante inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação na empresa BIOMÉDICA MEXICANA, S.A. DE C.V, localizada em Calzada Ermita Iztapalapa, nº 855, Colonia Santa Isabel Industrial Delegación Iztapalapa, Cidade do México, México, realizada no período de 30/10 a 02/11/2018, que foi considerada insatisfatória por descumprir as Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde determinadas na Resolução RDC nº 16/2013 nos itens 2.1.1.1; 2.5.2; 3.1.1; 5.1.1; 5.1.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.3.2; 5.1.3.4; 5.2.1; 5.3.1; 5.5.1; 5.5.2 e 6.1.1.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346, de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Jei Daniel (JD) Biotech Corp.

Endereço: A201, Building1, No.69, Hua Yang Road, Jinan, Shandong 250100, China.

Solicitante: Bio Brasil Biotecnologia Ltda. CNPJ: 10.942.372/0001-90

Autorização de Funcionamento: 8.06.804-2

Expediente: 1141546/20-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 5.211, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROTEÍNAS MS LTDA / 06.315.254/0001-85

25351.440840/2020-12 / 4027188

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991723204

Trauma System Comércio de Materiais Hospitalar Eirel 25351.456202/2020-13 / 8212286

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES

25351.440831/2020-13 / 8212211

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

VALTER PREDACAZON COSMÉTICOS / 35.772.527/0001

25351.456192/2020-16 / 4027217

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027166205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA L

25351.431657/2020-18 / 3098911

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIO MATRIZ) / 3976277207

J.M. PINHEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

25351.440826/2020-19 / 8212238

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA L

25351.431662/2020-21 / 4027161

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, P MI TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976282201

ANTONIO JORGE CLEMENTE-ME / 08.706.109/0001-50

25351.431743/2020-21 / 4027174

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMI DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976369209

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

25351.323900/2020-25 / 1246032

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS drogaria) / 4374263209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA L

25351.431729/2020-27 / 1246293

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976354201

LS COMERCIAL CUIDADOS EM SAÚDE LTDA / 14.164.6

25351.440515/2020-41 / 8212195

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE

18.645.243/0001-42

25351.440804/2020-41 / 3098941

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRI MATRIZ) / 3991686201

25351.440522/2020-43 / 8212207

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SA -

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAM

79

25351.431450/2020-43 / 1246276

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976003204

OVERMAR COMERCIAL LTDA / 02.728.189/0001-69

25351.440829/2020-44 / 8212224

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

ARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC

25351.431637/2020-47 / 1246280

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976256200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidor

hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34

25351.456267/2020-51 / 1246398

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027318200

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00

25351.440866/2020-52 / 4027191

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMI DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991742209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES

25351.440827/2020-55 / 1246336

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991709201

DESCART BOX - EMBALAGENS EIRELI / 27.516.380/000

25351.762955/2020-57 / 8212147

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - F

ÇÃO GARRIFI TRANSPORTES FIRELI - ME / 15.488.297.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social FELIX & CARVALHO LTDA	CNPJ 18.496.658/0001-00
Endereço Completo - /	Telefone
Responsável Técnico GLICIA MAGALHAES DO AMARAL	Responsável Legal ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.25.001-9	Data do Cadastro 10/02/2021	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.440591/2020-57	Cadastro 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0413869211 -----
 ----- agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.953222/2021-19 / 8216502
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349969213 -----
 ----- ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.667.448/0001-07
 25351.758333/2020-24 / 8216487 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0245375210 ----- B&C
 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 74.895.848/0002-43 25351.175914/2020-26 /
 8216456 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3462042203
 ----- LYM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 30.699.443/0001-83
 25351.953243/2021-26 / 8216520 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0349987211 ----- CURADH COMERCIO E
 SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 34.907.123/0001-22 25351.961609/2021-
 31 / 3101056 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0364757213 ----- ALIGNYOU TECNOLOGIA
 ODONTOLOGICA LTDA / 34.116.858/0001-38 25351.961535/2021-32 / 8216551 861 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0364700211 -----
 ----- FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35
 25351.945180/2021-34 / 8216547 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0334448212 ----- LUXMED COMERCIO
 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 37.636.638/0001-23 25351.952872/2021-39 /
 8216460 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
 0349655219 ----- C. A. VIECELLI - EIRELI / 32.404.978/0001-05
 25351.952888/2021-41 / 3101008 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0349751218 -----
 ----- FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35
 25351.945164/2021-41 / 3101042 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0334432219 -----
 ----- agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.952944/2021-48 / 1250005
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349792216 ----- MEDEIROS MODELADORES
 EIRELI / 31.026.385/0001-90 25351.953031/2021-49 / 8216491 861 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0349858217 ----- COOP
 MISTA PROD RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85
 25351.042221/2020-58 / 3101025 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0231134215 -----
 CARDIOWAY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 38.945.538/0001-41
 25351.945139/2021-68 / 8216533 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0334406218 ----- EBEG EMBALAGENS E
 DESCARTAVEIS EIRELI / 03.498.812/0001-05 25351.953101/2021-69 / 4029829 723 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349910219 ----- ARMAGEM MATEUS S.A. /
 23.439.441/0013-23 25351.961716/2021-69 / 4029846 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
 0364763213 ----- MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO
 HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.996609/2020-71 / 8211857 7056 - AFE/AE
 - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4253183204
 ----- AURINEIA S. ARAUJO / 28.568.521/0001-69
 25351.440654/2020-75 / 8216516 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4548553207 -----
 KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI / 14.199.685/0001-51
 25351.961545/2021-78 / 8216564 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0364711213 ----- FRACMA COMERCIAL DE
 PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35 25351.945246/2021-96 / 4029801
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0334516218 ----- EBEG
 EMBALAGENS E DESCARTAVEIS EIRELI / 03.498.812/0001-05 25351.952977/2021-98 /
 3101039 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349818215

RESOLUÇÃO RE Nº 593, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA. / 57.189.367/0001-12
 25351.090298/2017-01 / 1163258
 7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
 TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4385813205

PETERSON AFONSO MARTINS - EIRELI / 05.276.771/0001-20
 25023.077214/2009-02 / 8059709
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2954109203

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME / 28.194.914/0001-50
 25351.096222/2018-06 / 1176463
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0142257214

SURGICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 17.921.554/0001-24
 25351.069394/2014-12 / 8102555
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0193448211

B&C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 74.895.848/0002-43
 25351.175914/2020-26 / 8216456
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
 ATIVIDADES / 4651173209
 25351.774726/2020-85 / 8214931
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
 ATIVIDADES / 4651225209

RESOLUÇÃO RE Nº 594, DE 9 DE FEV

O Coordenador de Autorização de Funciona atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorizaçã Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na da

DANIEL MARCO

ANEXO

Dental Éspor LTDA / 37.451.651/0001-08
 25351.945145/2021-15 /
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VA
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Os produtos com os quais a empresa pretende são de u
 assim o comércio varejista de produtos para saúde, cor
 inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa di
 Funcionamento para a atividade de distribuidora

PRS DE CASTRO EIRELI / 36.620.827/0001-45
 25351.484104/2020-68 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DI
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o núm
 contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A e
 inspeção que não informa quais são os produtos comer

RESOLUÇÃO RE Nº 595, DE 9 DE FEVI

O Coordenador de Autorização de Funciona atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resol 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observ estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na da

DANIEL MARCO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
 25351.440591/2020-57 / 1250019
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPR
 / 4621703200

RESOLUÇÃO RE Nº 596, DE 9 DE FEVI

O Coordenador de Autorização de Funciona atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resol 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observ estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na da

DANIEL MARCO

ANEXO

TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA. / 57.189.367/0001-12
 25351.090283/2017-02 / 1163261
 7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E
 TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTRA
 ATIVIDADES / 4386654208

RESOLUÇÃO RE Nº 597, DE 9 DE FEVI

O Coordenador de Autorização de Funciona atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionam Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na da

DANIEL MARCO

ANEXO

BOMER & CARVALHO DROGARIA LTDA / 38.277.121/00

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00
Endereço Completo	Telefone
- /	
Responsável Técnico	Responsável Legal
GLICIA MAGALHAES DO AMARAL	ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.21.225-5 (2Y01XW694H8L)	17/12/2020	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.440867/2020-05	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



SEGUNDA DIRETORIA

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, de 17 de setembro de 2020, que institui Grupo de Trabalho para revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e da parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 3º, aliado ao art. 52, IV, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 369, de 8 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2020, o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020, para que o Grupo de Trabalho estabelecido pela referida normativa possa atuar na revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e a parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA BASTOS SOARES

QUARTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 5.194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.235.563/0001-33

Produto - (Lote): CATETER PARA EMBOLECTOMIA BIOMÉDICA(LOTES A PARTIR DE 21/11/2018);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 4357387/20-8

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso

Motivação: Considerando as irregularidades detectadas durante inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação na empresa BIOMÉDICA MEXICANA, S.A. DE C.V, localizada em Calzada Ermita Iztapalapa, nº 855, Colonia Santa Isabel Industrial Delegación Iztapalapa, Cidade do México, México, realizada no período de 30/10 a 02/11/2018, que foi considerada insatisfatória por descumprir as Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde determinadas na Resolução RDC nº 16/2013 nos itens 2.1.1.1; 2.5.2; 3.1.1; 5.1.1; 5.1.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.3.4; 5.2.1; 5.3.1; 5.5.1; 5.5.2 e 6.1.1.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346, de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Jei Daniel (JD) Biotech Corp.

Endereço: A201, Building1, No.69, Hua Yang Road, Jinan, Shandong 250100, China.

Solicitante: Bio Brasil Biotecnologia Ltda. CNPJ: 10.942.372/0001-90

Autorização de Funcionamento: 8.06.804-2

Expediente: 1141546/20-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 5.211, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROTEÍNAS MS LTDA / 06.315.254/0001-85

25351.440840/2020-12 / 4027188

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES

INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991723204

Trauma System Comércio de Materiais Hospitalar Eirel

25351.456202/2020-13 / 8212286

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES

25351.440831/2020-13 / 8212211

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

VALTER PREDACAZON COSMÉTICOS / 35.772.527/0001

25351.456192/2020-16 / 4027217

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES

INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027166205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA L

25351.431657/2020-18 / 3098911

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIO

MATRIZ) / 3976272707

J.M. PINHEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

25351.440826/2020-19 / 8212238

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA L

25351.431662/2020-21 / 4027161

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES

TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976282201

ANTONIO JORGE CLEMENTE-ME / 08.706.109/0001-50

25351.431743/2020-21 / 4027174

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976369209

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

25351.323900/2020-25 / 1246032

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS

drogaria) / 4374263209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA L

25351.431729/2020-27 / 1246293

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E

TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976354201

LS COMERCIAL CUIDADOS EM SAÚDE LTDA / 14.164.6

25351.440515/2020-41 / 8212195

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE

18.645.243/0001-42

25351.440804/2020-41 / 3098941

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁR

MATRIZ) / 3991686201

25351.440522/2020-43 / 8212207

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAM

79

25351.431450/2020-43 / 1246276

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E

IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976003204

OVERMAR COMERCIAL LTDA / 02.728.189/0001-69

25351.440829/2020-44 / 8212224

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

ARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC

25351.431637/2020-47 / 1246280

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976256200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidor

hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34

25351.456267/2020-51 / 1246398

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027318200

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00

25351.440866/2020-52 / 4027191

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991742209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES

25351.440827/2020-55 / 1246336

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991709201

DESCART BOX - EMBALAGENS EIRELI / 27.516.380/000

25351.762955/2020-57 / 8212147

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - F

CAO GARRIFI TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.797.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social FELIX & CARVALHO LTDA	CNPJ 18.496.658/0001-00
Endereço Completo - /	Telefone
Responsável Técnico GLICIA MAGALHAES DO AMARAL MAYANA SILVA CAVALCANTE	Responsável Legal ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº 3.09.899-0	Data do Cadastro 18/12/2020	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.440592/2020-00	Cadastro 3 - Saneantes	

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00

25351.440592/2020-00 / 3098990

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991466201

STASYAK CONSULTORIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI / 31.253.359/0001-02

25351.466132/2020-01 / 8212576

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047823201

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70

25351.474754/2020-03 / 1246661

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063514200

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70

25351.811368/2020-07 / 3095945

734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712298201

AGUIALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87

25351.456525/2020-07 / 8212346

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027577205

JCA Transportes e Logística Ltda / 26.377.610/0001-00

25351.440666/2020-08 / 4027308

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991556201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15

25351.465874/2020-10 / 8212528

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047717207

AGUIALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87

25351.466594/2020-11 / 3099106

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047893200

FABIAN LASZLO S. FLEGNER / 34.228.978/0001-27

25351.258150/2020-11 / 4027339

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621943200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00

25351.465865/2020-11 / 8212485

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047708208

CIAMED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 00.961.539/0001-07

25351.456386/2020-11 / 8212329

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4027455207

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0012-46

25351.456458/2020-12 / 4027265

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027528204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0002-81

25351.440599/2020-13 / 8212406

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991478200

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50

25351.465761/2020-14 / 1246461

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047609200

HEALMEDIC IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 27.997.756/0001-03

25351.474752/2020-14 / 8212531

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4063509206

CLEBER BATTISTI ARCHER 02825542970 / 37.265.248/0001-94

25351.468552/2020-14 / 8212559

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4052289200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34

25351.456354/2020-16 / 8212301

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027420209

25351.258092/2020-18 / 3098907

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621849203

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO / 25351.456433/2020-19 / 4027251

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027504208

QSUPER COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA / 24.465.055/0001-00

25351.258132/2020-21 / 3099032

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063544206

A.M.C. ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS / 25351.474780/2020-23 / 4027402

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063544206

UN IART IMPORT LTDA / 68.168.368/0001-05

25351.440678/2020-24 / 8212381

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063544206

BRUTTO CARGO LTDA / 11.430.647/0001-70

25351.456382/2020-25 / 1246400

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027450205

PELLE LIBERA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE / 25351.465768/2020-28 / 8212394

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063434206

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS / 25351.474678/2020-28 / 4027420

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063434206

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS / 25351.440789/2020-31 / 8212350

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621993207

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34

25351.258204/2020-31 / 3099050

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621993207

LONTANO TRANSPORTES EIRELI / 11.455.829/0001-03

25351.258211/2020-32 / 3099063

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622000201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15

25351.465741/2020-35 / 4027296

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047598208

MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 05.797.987/0001-30

25351.440676/2020-35 / 4027282

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991564203

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO / 25351.456422/2020-39 / 8212332

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621993207

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.253.51.466576/2020-39 / 8212580

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027528204

DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / 25351.465771/2020-41 / 8212410

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4052289200

EVOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 25351.465997/2020-42 / 1246609

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4047768201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34

25351.258139/2020-43 / 8212454

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621993207

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS / 25351.440667/2020-44 / 1246444

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991558203

FERQUIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 51.699.205/25351.440586/2020-44 / 4027342

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991457202

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70

25351.811295/2020-45 / 4022848

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social FELIX & CARVALHO LTDA	CNPJ 18.496.658/0001-00
Endereço Completo - /	Telefone
Responsável Técnico GLICIA MAGALHAES DO AMARAL	Responsável Legal ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº 4.02.719-1	Data do Cadastro 17/12/2020	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.440866/2020-52	Cadastro 2 - Cosmético	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

SEGUNDA DIRETORIA

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, de 17 de setembro de 2020, que institui Grupo de Trabalho para revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e da parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 3º, aliado ao art. 52, IV, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 369, de 8 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2020, o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020, para que o Grupo de Trabalho estabelecido pela referida normativa possa atuar na revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e a parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA BASTOS SOARES

QUARTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 5.194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.235.563/0001-33

Produto - (Lote): CATETER PARA EMBOLECTOMIA BIOMÉDICA(LOTES A PARTIR DE 21/11/2018);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 4357387/20-8

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso

Motivação: Considerando as irregularidades detectadas durante inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação na empresa BIOMÉDICA MEXICANA, S.A. DE C.V, localizada em Calzada Ermita Iztapalapa, nº 855, Colonia Santa Isabel Industrial Delegación Iztapalapa, Cidade do México, México, realizada no período de 30/10 a 02/11/2018, que foi considerada insatisfatória por descumprir as Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde determinadas na Resolução RDC nº 16/2013 nos itens 2.1.1.1; 2.5.2; 3.1.1; 5.1.1; 5.1.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.3.2; 5.1.3.4; 5.2.1; 5.3.1; 5.5.1; 5.5.2 e 6.1.1.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346, de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Jei Daniel (JD) Biotech Corp.

Endereço: A201, Building1, No.69, Hua Yang Road, Jinan, Shandong 250100, China.

Solicitante: Bio Brasil Biotecnologia Ltda. CNPJ: 10.942.372/0001-90

Autorização de Funcionamento: 8.06.804-2

Expediente: 1141546/20-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 5.211, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PROTEÍNAS MS LTDA / 06.315.254/0001-85

25351.440840/2020-12 / 4027188

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991723204

Trauma System Comércio de Materiais Hospitalar Eirel 25351.456202/2020-13 / 8212286

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES 25351.440831/2020-13 / 8212211

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

VALTER PREDACAZON COSMÉTICOS / 35.772.527/0001 25351.456192/2020-16 / 4027217

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027166205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA L 25351.431657/2020-18 / 3098911

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIO MATRIZ) / 3976277207

J.M. PINHEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 25351.440826/2020-19 / 8212238

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA L 25351.431662/2020-21 / 4027161

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976282201

ANTONIO JORGE CLEMENTE-ME / 08.706.109/0001-50 25351.431743/2020-21 / 4027174

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUME DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976369209

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 25351.323900/2020-25 / 1246032

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS drogaria) / 4374263209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA L 25351.431729/2020-27 / 1246293

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976354201

LS COMERCIAL CUIDADOS EM SAÚDE LTDA / 14.164.6 25351.440515/2020-41 / 8212195

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE 18.645.243/0001-42

25351.440804/2020-41 / 3098941

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRI MATRIZ) / 3991686201

25351.440522/2020-43 / 8212207

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAM 79

25351.431450/2020-43 / 1246276

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976003204

OVERMAR COMERCIAL LTDA / 02.728.189/0001-69

25351.440829/2020-44 / 8212224

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

ARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC 25351.431637/2020-47 / 1246280

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976256200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidor hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34

25351.456267/2020-51 / 1246398

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027318200

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00

25351.440866/2020-52 / 4027191

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUME DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991742209

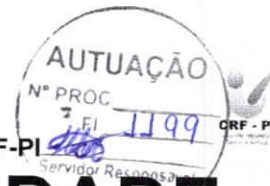
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES 25351.440827/2020-55 / 1246336

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991709201

DESCART BOX - EMBALAGENS EIRELI / 27.516.380/000 25351.762955/2020-57 / 8212147

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - F

SÃO GARRIFI TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.797.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O 348400	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D4A127FA2FF068FE327A19AE46AF8EF5
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FELIX & CARVALHO LTDA		
NOME FANTASIA NUTRIMAX		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA OLAVO BILAC, 2266	CNPJ 18.496.658/0001-00	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	1037	ANTONIA ENNYSTHÂNIA DE SOUSA DANTAS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 28 de Junho de 2021

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



2021

CADASTRO NO CRF SOB O 348400	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D4A127FA2FXXXXXXXXXXXXXXXXXX6AF8EF5
--	-------------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
FELIX & CARVALHO LTDA

NOME FANTASIA
NUTRIMAX

TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
--	---

ENDEREÇO RUA OLAVO BILAC, 2266	CNPJ 18.496.658/0001-00
--	-----------------------------------

LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF TERESINA-PI
-----------------------------	-----------------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	1037	ANTONIA ENNYSTHÂNIA DE SOUSA DANTAS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
TERESINA, 28 de Junho de 2021

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
1037 / PI

NOME
DR^a ANTONIA ENNYSTHÂNIA DE SOUSA DANTAS FONTINELE

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
22/07/1987

DATA DE CONCLUSÃO
28/05/2013

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UNIFSA

NATURALIDADE/UF
PIMENTEIRAS / PI

Antonia Ennysthânia de Sousa Dantas Fontinele
ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

FILIAÇÃO
ANTONIO SOARES DE CARVALHO DANTAS
MARIA ENIVALDA DE SOUSA SOARES

RG
2208029 SSP PI

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/11/2011

CPF
025.248.023-98

TÍTULO DE ELEITOR
034983311570

ZONA
055

SEÇÃO
009

GRUPO SANGÜÍNEO
B

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/01/2021

Luiz Carlos de Oliveira Junior
PRESIDENTE DO CRF / PI

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETU, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930609218268291150-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152930609218268291150-1
 Data: 06/09/2021 08:12:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY99429-40XZ;



C.N.J.: 06.878-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 08:16:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930609218268291150-1>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2021 10:45:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 152930609218268291150-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

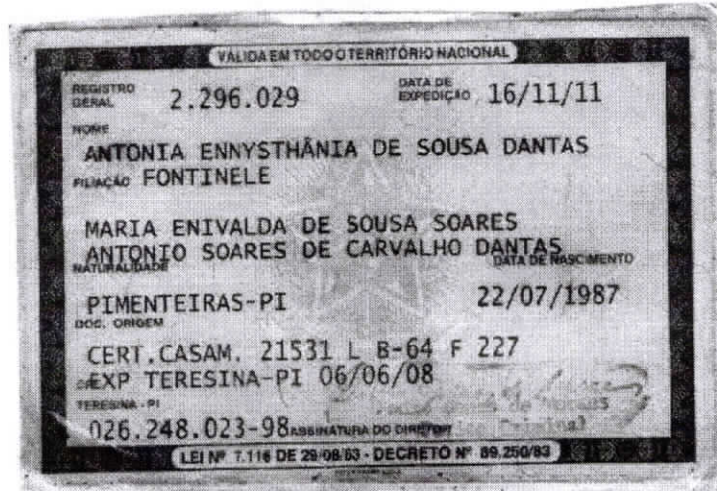
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d2d970a7278a51edeaad51acb2c1a30fe42b57013e56c27899394805524580c6ea24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930609213341486634>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152930609213341486634-1
Data: 06/09/2021 08:13:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY99430-XOYN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 08:16:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2021 10:50:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

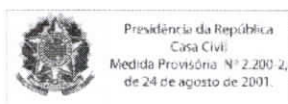
¹**Código de Autenticação Digital:** 152930609213341486634-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2dc4ab44a01d9ee43f81189d4b4f797020aaf888237d58f709cf12f15a562406cca24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-202899/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2003269891	terça, 01 de setembro de 2020	quinta, 30 de novembro de 2023
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FÉLIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	
<p>* De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas: - 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente - 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente * Estabelecimento liberado para funcionamento sob responsabilidade técnica de Glicia Magalhães do Amaral, inscrito no CRF-PI nº 2371</p>		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida		
ENDEREÇO		
RUA Olavo Bilac, 2266, Centro 64001280		
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE		

AUTUAÇÃO

Nº PROC

EI 1202-U

Servidor Responsável

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

20AHL4GPAW

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DOCUMENTO VERIFICADO

DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-202899/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2003269891	terça, 01 de setembro de 2020	quinta, 30 de novembro de 2023
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FÉLIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	

* De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas:
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
* Estabelecimento liberado para funcionamento sob responsabilidade técnica de Glicia Magalhães do Amaral, inscrito no CRF-PI nº 2371



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

INSC. MUNICIPAL:

4517725

CPF/CNPJ:

18.496.658/0001-00

DATA

16/03/2021

RAZÃO SOCIAL:

FELIX & CARVALHO LTDA

NOME FANTASIA:

NUTRIMAX

LOCALIZAÇÃO:

RUA OLAVO BILAC Nº 2266
TERESINA - PI
64001280

CENTRO

ATIVIDADE

1	464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
2	773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3	865000100	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
4	865009901	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5	865000200	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO
6	865000700	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL
7	464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
8	464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
9	465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
10	466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
11	464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
12	469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
13	463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
14	464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
15	464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
16	464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
17	464510200	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
18	463719900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
19	477410000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
20	478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
21	476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
22	477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
23	478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
24	477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
25	475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
26	472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
27	477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
28	475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
29	461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
30	532020200	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA



• TUTORIAL ▾

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Login: Senha:

VALIDAÇÃO / AUTENTICIDADE

* Campos obrigatórios

Dados Sincronizados. Dados Sincronizados.

* Tipo Documento

Alvará de
Funcionamento

Licença Sanitária ou
Ambiental

Declaração de Dispensa Sanitária ou
Ambiental

Declaração de Baixo
Risco 'A'

*Código de Autenticidade:

[Verificar](#)

[Limpar Campos](#)

Solicitações

	N° Sol	CNPJ	Razão Social	solicitacao	Ações
1	15539/2020 VS	18.496.658/0001-00	FELIX & CARVALHO LTDA	VIGILANCIA_SANITARIA	

1 Registro(s) | Página: 1 de 1

1

10 ▾

LICENÇAS:

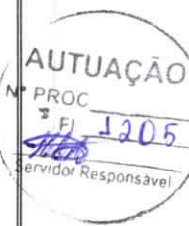
MEIO AMBIENTE	Nº 15539/2020 MA	Validade: 30/11/2023
VIGILÂNCIA	Nº 1553/92-02	Validade: 30/11/2023
A.R.C.B		Validade: 26/12/2021

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af61fb6f030c8fbab6d7a5d20322a20c07





TUTORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Login: Senha:

VALIDAÇÃO / AUTENTICIDADE

* Campos obrigatórios

Dados Sincronizados. Dados Sincronizados.

* Tipo Documento

Alvará de Funcionamento

Licença Sanitária ou Ambiental

Declaração de Dispensa Sanitária ou Ambiental

Declaração de Baixo Risco 'A'

*Código de Autenticidade: af61fb6f030c8fbab6d7a5d20322a20c07

Verificar

Limpar Campos

Solicitações

	N° Sol	CNPJ	Razão Social	solicitacao	Ações
1	15539/2020 VS	18.496.658/0001-00	FELIX & CARVALHO LTDA	VIGILANCIA_SANITARIA	

1 Registro(s) | Página: 1 de 1

1

10

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: FLUCONAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	CNPJ	17.875.154/0001-20	Autorização	1.00.917-8
Processo	25351.650056/2014-64	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	25/05/2015
Nome Comercial	FLUCONAZOL	Registro	109170098	Vencimento do registro	05/2025
Princípio Ativo	FLUCONAZOL			Medicamento de referência	Zoltec
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICOS SISTEMICOS			ATC	ANTIMICOTICOS SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2 ATIVA	1091700980015	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/05/2015	24 meses
2	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 ATIVA	1091700980023	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/05/2015	24 meses
3	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) ATIVA	1091700980031	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/05/2015	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: IBUPROTRAT

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATULAB LABORATÓRIO S.A	CNPJ	02.456.955/0001-83	Autorização	1.03.841-3
Processo	25351.445805/2005-42	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	23/07/2007
Nome Comercial	IBUPROTRAT	Registro	138410033	Vencimento do registro	05/2028
Princípio Ativo	IBUPROFENO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML ATIVA	1384100330016	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
2	50MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML ATIVA	1384100330024	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
3	50MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 50 ML ATIVA	1384100330032	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
4	50MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML ATIVA	1384100330040	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
5	50MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML ATIVA	1384100330059	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses
6	50MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 50 ML ATIVA	1384100330067	SUSPENSAO ORAL	23/07/2007	24 meses

7	50MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330075	SUSPENSÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
8	50MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330083	SUSPENSÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
9	50MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 50 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330091	SUSPENSÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
10	50MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330105	SUSPENSÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
11	50MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330113	SUSPENSÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
12	50MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 50 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330121	SUSPENSÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
13	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330131	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
14	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOS <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330148	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
15	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + SER DOS <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330156	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
16	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330164	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
17	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330172	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
18	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML + 50 CP <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330180	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
19	20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 CP <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330199	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
20	20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS AMB X 120 ML + 100 CP <input type="checkbox"/> ATIVA	1384100330202	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses



21	20 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS AMB X 150 ML + 100 CP ATIVA	1384100330210	SOLUÇÃO ORAL	23/07/2007	24 meses
----	---	---------------	--------------	------------	-------------



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001.

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973.

Considerando o art. 2º inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar conseqüências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução.

NOTIFICAÇÃO - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento.

AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos mediante peticionamento eletrônico.

§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I Art 3º A notificação não exige as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§1º Os produtos mencionados no caput deste artigo devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.

§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica

§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.

§4º Todos os produtos a base de cânfora são passíveis de registro como Medicamentos Específicos.

§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação, pela Subcomissão do Formulário Nacional da Farmacopéia Brasileira das informações apresentadas pelas empresas através do REQUERIMENTO presente no anexo III IV deste regulamento.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta resolução, mediante o certificado de Boas Práticas de Fabricação ou protocolo de solicitação do pedido de BPF com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrazoando os motivos técnicos.

CORRESPONDENTE
 AOS ITENS
 44, 92 e 134



Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.

§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:

§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.

§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.

§ 3º Caso ocorra modificação em algum dos campos presentes na notificação eletrônica a empresa deverá proceder a nova notificação para o produto e simultâneo cancelamento da anterior.

§ 4º A notificação deve ser peticionada pelo assunto "MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - RDC", mediante peticionamento eletrônico.

§ 5º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76

§ 6º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.

§ 7º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.

§ 8º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8º Os produtos especificados no Artigo 1º devem citar, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA N°...../2006. AFE n°:.....".

§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II III, ficando dispensados de apresentação de bula

§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.

§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.

§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:

I - Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação

§1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.

§2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação conforme o § 4º do art. 3

§3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou nos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art.10. As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.



Art. 11. Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 2.1.1.12.1 ; 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.

Art 12. Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação.

DIECEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO



Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

Nome da Empresa	KELDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME		
CNPJ	03.237.990/0001-74	Autorização	3.02.522-1
Nome Comercial	PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO		
Classe Terapêutica	DETERGENTE ENZIMÁTICO		
Registro	325220066		
Processo	25351.725664/2013-26		
Vencimento do registro	05/03/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo	
Visualizar 1º rótulo	Visualizar 2º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO	LIQUIDO	1	05/03/2014
Validade	24 meses	Registro	3252200660014
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> KELDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	2	05/03/2014
Validade	24 meses	Registro	3252200660022
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> KELLDRIIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		



NUTRIMAX

HOSPITALAR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 192107-0001****ABERTURA DIA: 08/09/2021 ÀS 09:00**

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A empresa FÉLIX E CARVALHO-LTDA/ CNPJ: 18.496.658/0001-00, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 2266/ Centro, Teresina-PI, representada pela Sr. Isaias Felix do Nascimento. RG. nº 6.705.84-PI, CPF 274.441.803-00, declara por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, expressamente que possui ciência e concorda com as condições estabelecidas no Edital, além disso, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico em epígrafe.

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação em conformidade ao requerido no edital.

Teresina (PI), 04 de Setembro de 2021.**ISAIAS FELIX DO****NASCIMENTO:2****7444180300**

Assinado de forma digital

por ISAIAS FELIX DO

NASCIMENTO:274441803

00

Dados: 2021.09.04

10:01:30 -03'00'

FÉLIX E CARVALHO-LTDA

Isaias Felix do Nascimento

RG 6.705.84 SSP/PI CPF: 274.441.803-00

- Sócio Gerente -**FÉLIX & CARVALHO LTDA • Rua Olavo Bilac, 2266, Centro/Sul - Teresina PI •****CNPJ: 18.496.658/0001-00 I.E.: 19.545.065-5 Fone: 86 3085-3734**



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 192107-0001
ABERTURA DIA: 08/09/2021 ÀS 09:00

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A empresa FÉLIX E CARVALHO-LTDA/ CNPJ: 18.496.658/0001-00, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 2266/ Centro, Teresina-PI, representada pela Sr. Isaias Felix do Nascimento. RG. nº 6.705.84-PI, CPF 274.441.803-00, declara por seu representante legal infra-assinado, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**, sob as penas da lei que:

- 1º) Não existem fatos supervenientes impeditivos à habilitação no Pregão Nº 012/2021.
- 2º) Não se encontra, a qualquer título, suspensa no seu direito de participar de licitações ou de contratar com o Poder Público, em quaisquer das esferas da Federação.
- 3º) Não se encontra, a qualquer título, sujeita à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer das esferas da Federação.
- 4º) Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Edital da presente licitação, sujeita a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir sua regular habilitação na presente licitação ou a eventual contratação que do procedimento possa recorrer.
- 5º) Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do presente procedimento licitatório ou da execução do ajuste.

Teresina (PI), 04 de Setembro de 2021.
Assinado de forma digital
por ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:2744418030
0
7444180300
Dados: 2021.09.04
10:03:00 -03'00'

FÉLIX E CARVALHO-LTDA
Isaias Felix do Nascimento
RG 6.705.84 SSP/PI CPF: 274.441.803-00
- Sócio Gerente -

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO, 7º INCISO XXXIII, DA CF/88.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 192107-0001
ABERTURA DIA: 08/09/2021 ÀS 09:00

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A empresa FÉLIX E CARVALHO-LTDA/ CNPJ: 18.496.658/0001-00, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 2266/ Centro, Teresina-PI, representada pela Sr. Isaias Felix do Nascimento. RG. nº 6.705.84-PI, CPF 274.441.803-00 declara por seu representante legal infra-assinado, sob as penas da lei que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Desta forma declara a inexistência de qualquer trabalhador em nosso quadro funcional que se enquadre no texto das leis, artigos e incisos citados acima bem como salientamos o conhecimento das sanções e penalidades previstas em lei, pela omissão ou falha de informações, que vierem posteriormente a serem apuradas, quanto a presente declaração.

Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º da lei nº 8.666/93.

Pelo que ser a expressão de verdade, firma presente, sob as penas da lei.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
SIM () NÃO(x)

Teresina (PI), 04 de Setembro de 2021.

ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:2
7444180300

Assinado de forma digital
por ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:2744418030
0
Dados: 2021.09.04 10:03:15
-03'00'

FÉLIX E CARVALHO-LTDA
Isaias Felix do Nascimento
RG 6.705.84 SSP/PI CPF: 274.441.803-00
- Sócio Gerente -



**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS
CONDIÇÕES DO EDITAL.**



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 192107-0001
ABERTURA DIA: 08/09/2021 ÀS 09:00

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A empresa **FÉLIX E CARVALHO-LTDA/** CNPJ: 18.496.658/0001-00, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 2266/ Centro, Teresina-PI, representada pela Sr. Isaias Felix do Nascimento. RG. nº 6.705.84-PI, CPF 274.441.803-00 declara por seu representante legal infra-assinado estar ciente e concordar com as condições estabelecidas no instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 012/2021– da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação em conformidade ao requerido no edital.

Atenciosamente.

Teresina (PI), 04 de Setembro de 2021.
ISAIAS FELIX DO Assinado de forma digital
por ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:2 NASCIMENTO:2744418030
0
7444180300 Dados: 2021.09.04
10:03:34 -03'00'

FÉLIX E CARVALHO-LTDA
Isaias Felix do Nascimento
RG 6.705.84 SSP/PI CPF: 274.441.803-00
- Sócio Gerente -

NUTRIMAX

HOSPITALAR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO E ATENDIMENTO À RESERVA DE CARGOS.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 192107-0001****ABERTURA DIA: 08/09/2021 ÀS 09:00**

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A empresa FÉLIX E CARVALHO-LTDA/ CNPJ: 18.496.658/0001-00, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 2266/ Centro, Teresina-PI, representada pela Sr. Isaias Felix do Nascimento. RG. nº 6.705.84-PI, CPF 274.441.803-00 declara por seu representante legal infra-assinado, para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 012/2021– da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**, e, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, e, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Teresina (PI), 04 de Setembro de 2021.**ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:2
7444180300**

Assinado de forma digital
por ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:2744418030
0
Dados: 2021.09.04 10:03:52
-03'00'

FÉLIX E CARVALHO-LTDA

Isaias Felix do Nascimento
RG 6.705.84 SSP/PI CPF: 274.441.803-00
- Sócio Gerente -

FÉLIX & CARVALHO LTDA • Rua Olavo Bilac, 2266, Centro/Sul - Teresina PI •**CNPJ: 18.496.658/0001-00 I.E.: 19.545.065-5 Fone: 86 3085-3734**

NUTRIMAX

HOSPITALAR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 192107-0001****ABERTURA DIA: 08/09/2021 ÀS 09:00**

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A empresa FÉLIX E CARVALHO-LTDA/ CNPJ: 18.496.658/0001-00, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 2266/ Centro, Teresina-PI, representada pela Sr. Isaias Felix do Nascimento. RG. nº 6.705.84-PI, CPF 274.441.803-00 declara, por seu representante legal infra-assinado para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**, para fins de direito e sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou Entidade Pública, e, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal econômico-financeira

Teresina (PI), 04 de Setembro de 2021.**ISAIAS FELIX DO**Assinado de forma digital
por ISAIAS FELIX DO**NASCIMENTO:2**

NASCIMENTO:274441803

7444180300Dados: 2021.09.04
10:04:40 -03'00'**FÉLIX E CARVALHO-LTDA**

Isaias Felix do Nascimento

RG 6.705.84 SSP/PI CPF: 274.441.803-00

- Sócio Gerente -

FÉLIX & CARVALHO LTDA • Rua Olavo Bilac, 2266, Centro/Sul - Teresina PI •

CNPJ: 18.496.658/0001-00 I.E.: 19.545.065-5 Fone: 86 3085-3734

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 192107-0001
ABERTURA DIA: 08/09/2021 ÀS 09:00

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A empresa FÉLIX E CARVALHO-LTDA/ CNPJ: 18.496.658/0001-00, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 2266/ Centro, Teresina-PI, representada pela Sr. Isaias Felix do Nascimento. RG. nº 6.705.84-PI, CPF 274.441.803-00 declara, por seu representante legal infra-assinado que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declara, ainda, que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Teresina (PI), 04 de Setembro de 2021.

ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:27444180300
Assinado de forma digital
por ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:27444180300
Dados: 2021.09.04 10:04:57
-03'00'

7444180300

FÉLIX E CARVALHO-LTDA

Isaias Felix do Nascimento
RG 6.705.84 SSP/PI CPF: 274.441.803-00
- Sócio Gerente -



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 192107-0001
ABERTURA DIA: 08/09/2021 ÀS 09:00

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A empresa **FÉLIX E CARVALHO-LTDA/ CNPJ: 18.496.658/0001-00**, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 2266/ Centro, Teresina-PI, **representante legal Sr (a) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento portador (a) da carteira de identidade N° 897.440 SSP/PI E CPF N°534. 783.983-04** Declara por seu representante legal infra-assinado, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida Licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida Licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina (PI), 04 de Setembro de 2021.
ISAIAS FELIX DO Assinado de forma digital
por ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:27 NASCIMENTO:27444180300
444180300 Dados: 2021.09.04 10:05:18
-03'00'

FÉLIX E CARVALHO-LTDA
Isaias Felix do Nascimento
RG 6.705.84 SSP/PI CPF: 274.441.803-00
- Sócio Gerente -